

c) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando as funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;

7.3 — Actividade científica:

Participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, o local e o tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos;

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos e participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados às disciplinas da área para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes do n.º 7 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

12 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Escola Superior de Educação, concurso ESE/D/2/2007, Rua do Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

28 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 16 794/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foram autorizadas as celebrações de contratos administrativos de provimento com os seguintes docentes:

De 12 de Setembro de 2006:

Eurico João Anes Gonçalves e Marco António Vasconcelos Jardim, equiparados a assistente, no regime tempo parcial a 20%, por um ano, para exercerem funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com a remuneração mensal líquida de € 204,66, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

De 13 de Setembro de 2006:

Rubina Luísa Teixeira Moniz, equiparada a assistente, no regime de acumulação a 40%, por seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com a remuneração mensal líquida de € 409,32, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

De 14 de Setembro de 2006:

Paulo Jorge Barrenho Serranito, equiparado a assistente, no regime de acumulação a 20%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com a remuneração mensal líquida de € 204,66, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

Isabel Maria de Barros Ferreira Ribeiro, equiparada a assistente, no regime de acumulação a 30%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com a remuneração mensal líquida de € 306,99, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

De 18 de Setembro de 2006:

Maria Margarida Lobo Leal Dias Rosa, equiparada a assistente, no regime de acumulação a 30%, por seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com a remuneração mensal líquida de € 306,99, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

Francisco Manuel Fernandes de Gouveia, equiparado a assistente, no regime de acumulação a 20%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com a remuneração mensal líquida de € 204,66, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

Ana Lúcia Alvito dos Santos Furtado de Castro, equiparada a professora-adjunta, no regime de tempo parcial a 60%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com a remuneração mensal líquida de € 1135,87, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

De 20 de Setembro de 2006:

Miguel Teixeira da Costa Andrade, equiparado a professor-adjunto, no regime de acumulação a 30%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com a remuneração mensal líquida de € 567,94, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

Carlos José Candeias Gonçalves, equiparado a assistente, no regime de tempo parcial a 20%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com a remuneração mensal líquida de € 204,66, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

De 25 de Setembro de 2006:

Paula Cristina Rogado Ventura Guerreiro, equiparada a assistente, no regime de tempo parcial a 30%, por seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com a remuneração mensal líquida de € 306,99, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

De 17 de Outubro de 2006:

Alice Maria Beja Barata Ferreira, equiparada a professora-adjunta, no regime de acumulação a 30%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com a remuneração mensal líquida de € 567,94, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2006, por urgente conveniência de serviço.

3 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 16 795/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a renovação dos contratos administrativos de provimento, por dois anos, aos seguintes docentes:

De 1 de Fevereiro de 2007:

António Manuel Vieira Pombo, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2007.

De 28 de Fevereiro de 2007:

Patrícia Santos Ribeiro, equiparada a assistente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 16 796/2007

Por despacho do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo despacho normativo n.º 23/95, de 21 de